

ANEXO 2

Regras gerais de utilização de tablets e e-readers

1. Os utilizadores são responsáveis pela manutenção do estado do equipamento, devendo garantir os cuidados indispensáveis ao seu funcionamento;
2. É necessário o preenchimento prévio de uma requisição que deverá ser acompanhada do cartão de estudante;
3. Os utilizadores estão impedidos de realizar o carregamento de bateria, a descarga de aplicações e a alteração das configurações dos dispositivos;
4. É expressamente proibido guardar informações pessoais (fotos, vídeos, ...) para posterior utilização;
5. Sempre que detetada qualquer anomalia do normal funcionamento dos equipamentos, deve ser dado conhecimento imediato a um elemento da equipa responsável.
6. O utilizador deverá conhecer as normas estabelecidas neste regimento;
7. O empréstimo é de uso individual e intransmissível, sendo a integridade do equipamento da responsabilidade de quem o requisita;
8. O tempo máximo de utilização é de 50 minutos;
9. A utilização dos equipamentos para a realização de trabalhos escolares é prioritária;
10. É permitido utilizar os equipamentos fora do espaço Biblioteca quando a sua requisição é feita por um docente;
11. O utilizador deve certificar-se de que os dispositivos de som estão desativados;
12. O utilizador é responsável pela utilização dos equipamentos.
13. Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pela equipa da Biblioteca em articulação com a Direção;
14. O presente regimento pode ser revisto e atualizado sempre que se considere oportuno.